



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Ipaumirim /CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 10/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santos

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA 8500820-02.2020.8.06.0026
Unidade	Vara Única da Comarca de Ipaumirim
Entrância	Entrância Inicial
Endereço	Rua Vila São José, s/n, Ipaumirim
Período da Correição	Março de 2020
Portaria	Portaria nº 10/2020

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Bruno Gomes Benigno Sobral	Matrícula: 10265
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	() Titular (X) Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 48/2018
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Dr. Bruno é juiz titular do JECC de Icó
Ingresso na Magistratura: 05.07.2013	Ingresso na Vara: 17.01.2018
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O juiz estava presente nos dias da correição?	() Sim (X) Não O magistrado se encontra em gozo de férias, após período de licença paternidade
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? COMAN
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	02
João Barros Neto		3254
Keily Maria Barbosa Mateus		247
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	03
Samuel da Silva Alves		4773
Maria Orleide Pereira Pinheiro		3191
Francisco Walter Rego Batista		23720

3.5	AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	01
Vicente Horácio Barros Tavares			2383
3.6	ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7	ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.8	TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9	CEDIDOS	TOTAL	00
Judigleide Ferreira Pontes	Efetivo Município	Assistente Administrativo	43381
Maia Marluce Duarte de Souza Silva	Efetivo Município	Auxiliar de Serviços Gerais	-
3.10	CARGOS EM COMISSÃO		
Valéria Martins de Oliveira	Supervisora de Unidade		24873
Francisco Walter Rego Batista	Assistente de Unidade		23720

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: João Eder Lins dos Santos	() Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Lavras da Mangabeira

5 DO DEFENSOR PÚBLICO
Não há

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Comarca de Vara Única
(X) Vara Única

7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Acervo atual	3440	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	1078	
Data da Inspeção: 30.03.2017		Nº CPA: 8501367- 47.2017.8.06.0026
() Diminuiu (X) Aumentou	Diferença:	2362
Tramitação Processual () Físico () Digital (X) Físico/Digital		

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1816	151,33
Acordos	321	26,75
Decisões	1341	111,75
Audiências	571	47,58

Despachos	2008	167,33
DADOS DA UNIDADE – dados retirados do dia 11.03.2020		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)		
Processos novos		164
Processos pendentes de julgamento		2892
Processos julgados		74
Processos pendentes de baixa		3440
Processos baixados		92
8.3 Gestão do acervo (Mês: março /Ano: 2020)		
Processos conclusos para Sentença		564
Processos julgados e não baixados		548
Processo Suspenso		174
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		4
Processos em grau de recurso no mês		4
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		8
Processos entrados no mês		21
Processos julgados no mês		4
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	222
	Pendente de Baixa	227
Réu Preso	Pendente de Julgamento	23
	Pendente de Baixa	24
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		699
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		631
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		157
Total		1487
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,9%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		97,33%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS		
9.1 VISÃO GERAL		
9.1.1 Processos Conclusos		
Para Despacho		707
Para Decisão Interlocutória		187
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? Após a audiência de conciliação, o processo é concluso para o magistrado proceder a análise do pedido liminar		
9.1.2 Custas Finais		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)		() Sim (X) Não
Como é feito? (...)		
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE		
9.2.1 Processos Cíveis		
Mandados de Segurança		42
Ações Cíveis Públicas		29

Ações de Improbidade Administrativa	20
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	16
Juris realizados nos últimos 12 meses	05
Juris pendentes de realização	02
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	00
Processos inseridos na Meta ENASP	03
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	02
Cumprimento em Regime Semiaberto	24
Cumprimento em Regime Aberto	35
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	56
Total de processos de apuração de Ato Infracional	26
Total de processos de execução de medida socioeducativa	01

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Nada Consta	
10.2 Processos com Representação	
Nada Consta	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	12
Arquivados	9
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	332
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	65

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	868
Total de audiências realizadas	660
Audiências não realizadas	12
Audiências canceladas/redesignadas	67
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	351
Processos aguardando a realização de audiência	47
Audiência designada com a data mais distante	25.06.2020

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	() sim (X) não
--	--------------------

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 CONCLUSOS/ATO INICIAL	
Processo	Movimentação
0050110-72.2020.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 07.03.2020. Aguardando despacho inicial.
0050107-20.2020.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 06.03.2020. Aguardando despacho inicial.
0050108-05.2020.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 06.03.2020. Aguardando despacho inicial.
0050089-96.2020.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 27.02.2020. Aguardando despacho inicial.
0050058-76.2020.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 03.02.2020. Aguardando despacho inicial.
0000812-25.2010.8.06.0042	Visto em inspeção. Processo despachado em 06.03.2018, determinando a intimação da parte exequente para providências. Manifestação apresentada em 12.04.2018. À conclusão.
0000157-08.2013.8.06.0217	Visto em inspeção. Processo despachado em 25.07.2019, determinando a intimação da parte autora para, querendo, requerer a execução de sentença. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo. Após, cumprir a integralidade do decidido à fl. 163.
0000372-47.2014.8.06.0217	Visto em inspeção. Despacho proferido em 11.06.2019, determinando a intimação da parte autora para providências. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo. Após, à conclusão.
0000098-20.2013.8.06.0217	Visto em inspeção. Processo despachado em 31.01.2019, determinando a intimação da parte autora para, querendo, requerer a execução de sentença. Início do Cumprimento de sentença solicitado em 14.03.2019. À conclusão.
0000093-95.2013.8.06.0217	Visto em inspeção. Processo despachado em 31.01.2019, determinando a intimação da parte autora para, querendo, requerer a execução de sentença. Início do Cumprimento de sentença solicitado em 25.02.2019. À conclusão.
14.2 CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0003869-74.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo despachado em 09.01.2020, determinando a intimação da parte autora para providências. Aditamento apresentado em 15.01.2020. À conclusão.
0047237-42.2018.8.06.0071	Visto em inspeção. Processo redistribuído para a Vara Única da Comarca de Ipaumirim em 11.12.2019. À conclusão.
0003831-62.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo despachado em 04.12.2019, determinando a intimação da parte autora para providências. Emenda a inicial apresentada em 24.01.2020. À conclusão.
0003823-85.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 06.02.2020. À conclusão.

0003807-34.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Despacho proferido em 04.12.2019, determinando a abertura de vistas ao Ministério Público. Parecer apresentado em 11.02.2020. À conclusão.
0003776-14.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 28.01.2020 deixou de acontecer em razão da ausência da parte requerida. À Secretaria para solicitar a devolução de precatória encaminhada à Comarca de Fortaleza 29.11.2019.
0003752-83.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 09.02.2020. À Secretaria para cumprir o despacho de fls. 25/26.
0003750-16.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Despacho prolatado em 14.11.2019, determinando a intimação da parte autora para apresentar emenda a inicial. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo. Após, à conclusão.
0003747-61.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Despacho proferido em 14.11.2019, determinando a intimação da parte autora para apresentar emenda a inicial. Emenda apresentada em 25.02.2020. À conclusão.
0003700-87.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo despachado em 21.01.2020, determinando a intimação da parte autora para providências. Manifestação apresentada em 10.02.2020. À conclusão.
14.3 CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0000310-07.2014.8.06.0217	Visto em inspeção. Sentença prolatada em 08.06.2016. Embargos de Declaração apresentados em 07.07.2016. Despacho proferido em 22.08.2016, determinando intimação do embargado para apresentação de contrarrazões. Contrarrazões apresentada em 14.12.2016. Feito paralisado desde então. À conclusão.
0003649-76.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo despachado em 03.10.2019, determinando a intimação da parte autora para providências. Manifestação apresentada em 05.11.2019. À conclusão.
0000141-20.2014.8.06.0217	Visto em inspeção. Despacho proferido em 25.07.2019, determinando a intimação da parte autora para, querendo, iniciar o cumprimento de sentença. Requerimento de execução de sentença apresentado em 16.08.2019. À conclusão.
0003488-66.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Sentença proferida em 12.08.2019. Recurso de apelação apresentado em 03.10.2019. À conclusão.
0000061-61.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo despachado em 21.03.2019, determinando a intimação da parte autora para emendar a inicial. Emenda a inicial apresentada em 02.09.2019. À conclusão.
0000439-51.2018.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo despachado em 14.12.2018, determinando a intimação da parte autora para emendar a inicial. Emenda acostada aos autos em 09.01.2019. Novo aditamento em 02.09.2019. À conclusão.
0000425-67.2018.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo despachado em 20.11.2018, determinando a citação da Fazenda Pública para apresentação de embargos a execução. Embargos juntado aos autos em 16.08.2019. À conclusão.

0001232-93.2011.8.06.0042	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 15.02.2019. À conclusão.
0003783-74.2017.8.06.0094	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 15.10.2019. À conclusão.
0003982-96.2017.8.06.0094	Visto em inspeção. Sentença proferida em 27.06.2019. Recurso de apelação apresentado em 23.07.2019. À conclusão.
14.4 CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0024460-57.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 28.02.2020.
0024449-28.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 28.02.2020.
0024448-43.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 28.02.2020.
0011422-75.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 05.03.2020.
0000481-66.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 28.02.2020.
0000421-93.2011.8.06.0217	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 14.01.2020.
0003507-72.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 01.11.2019.
0003525-93.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 09.03.2020.
0000053-46.2019.8.06.0042	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 10.03.2020.
0000062-46.2019.8.06.0094	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 04.09.2019.
0000037-92.2019.8.06.0042	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 04.09.2019.
0000043-59.2019.8.06.0217	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 01.11.2019.
0000041-89.2019.8.06.0217	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 01.11.2019.
0000034-97.2019.8.06.0217	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 01.11.2019.
0000311-50.2018.8.06.0217	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 31.10.2019.
14.5 CONCLUSO – DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA	
Processo	Movimentação
0000176-44.2019.8.06.0042	Visto em inspeção. Decisão interlocutória proferida em 02.05.2019. À Secretaria para cumprir o decidido às fls. 18/19.
0000182-51.2019.8.06.0042	Visto em inspeção. Decisão interlocutória proferida em 14.05.2019. À Secretaria para cumprir o decidido às fls. 18/19.
0000175-59.2019.8.06.0042	Visto em inspeção. Decisão interlocutória proferida em 02.05.2019. À Secretaria para cumprir o decidido às fls. 18/19.
0003310-16.2018.8.06.0042	Visto em inspeção. Decisão interlocutória proferida em 18.05.2018. À Secretaria para cumprir o decidido às fls. 35/37.

0003311-98.2018.8.06.0042	Visto em inspeção. Decisão interlocutória proferida em 18.05.2018. À Secretaria para cumprir o decidido às fls. 33/35.
14.6 CONCLUSO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0000122-82.2012.8.06.0217	Visto em inspeção. Pedido de cumprimento de sentença solicitado em 22.01.2020. À conclusão.
0003955-16.2017.8.06.0094	Visto em inspeção. Pedido de cumprimento de sentença solicitado em 12.09.2018. À conclusão.
0002093-69.2017.8.06.0042	Visto em inspeção. Processo despachado em 11.05.2018, determinando a intimação do requerente para providências. À secretaria para certificar eventual decurso de prazo. Após, à conclusão.
0000002-68.2014.8.06.0217	Visto em inspeção. Pedido de cumprimento de sentença solicitado em 10.02.2020. À conclusão.
0000027-48.2019.8.06.0042	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 11.02.2020, deixou de se realizar em razão da ausência da parte requerente. À conclusão para impulso oficial.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0001909-64.2011.8.06.0094	21.02.2011	Protocolo de Petições
0001932-10.2011.8.06.0094	22.02.2011	Protocolo de Petições
0003014-08.2013.8.06.0094	27.03.2014	Expedição de Documento
0002539-18.2014.8.06.0094	18.07.2014	Expedição de Documento
0002540-03.2014.8.06.0094	18.07.2014	Expedição de Documento
0002606-80.2014.8.06.0094	30.10.2014	Remessa de Autos
0002611-05.2014.8.06.0094	09.12.2014	Processo apto a ser redistribuído
0002521-94.2014.8.06.0094	-	-
0003065-53.2012.8.06.0094	-	-
0002316-31.2015.8.06.0094	13.01.2017	Concluso ao juiz

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2019 é 70,8%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	-
2018	84,76%
2019	83,13%
2020	86,09%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2019 é 124%)	
2018	49,56%
2019	70,03%
2020	56,02%
16.3 Meta 1 (Meta para 2019 é maior que 100%)	
2018	55,06%
2019	66,56%
2020	46,99%
16.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	594
Total de processos pendentes de julgamento	594
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	475,2
16.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	40
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	40

Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	28
16.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	11
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	11
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	6,6
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	341
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	46

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência

	criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

Em conversas com os funcionários, foi constatada a necessidade de expansão do local do arquivo, tendo em vista que a sala onde estão os processos arquivados não comporta mais novos processos arquivados.

Percebeu-se o aumento em mais de 200% do acervo existente na unidade em razão do recebimento dos processos que tramitavam nas comarcas vinculadas de Baixio e Umari. Atualmente a Vara Única da Comarca de Ipaumirim possui mais de 3.400 processos pendentes de baixa e não possui Juiz Titular desde abril de 2016, sendo necessária, portanto, a designação de um magistrado para responder exclusivamente pela unidade.

Verificou-se também que o mobiliário da unidade não se encontra em boas condições de uso, sendo necessário que os próprios servidores comprem as cadeiras para uso durante o expediente.

20 RECOMENDAÇÕES

20.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau);

20.2 Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;

20.3 Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;

20.4 Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias;

20.5 Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;

20.6 Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo

	distinto das demais demandas judiciais;
20.7	Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;
20.8	Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, <i>ex officio</i> , o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;
20.9	Evitar o agendamento de audiências para o período em que o magistrado estiver em gozo de férias e envidar esforços no sentido de diminuir o número de audiências não realizadas;
20.10	Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.
20.11	Movimentar, no prazo de 90 dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;
20.12	Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;
20.13	Cobrar de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;

20.14	Proceder o agendamento de data para realização das sessões do Tribunal do Júri nos processos que se encontram prontos para este fim
20.15	Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;
20.16	Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP;
20.17	Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça;
20.18	Expedir o atestado de pena a cumprir anualmente em todos os feitos, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ;
20.19	Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança em tramitação;
20.20	Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos,
20.21	A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas dos processos no Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;

21 CONCLUSÃO

Inspecionando à Vara Única da Comarca de Ipaumirim/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual deficitário. Todos os indicadores estatísticos estão ruim.

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SISTEMA SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Na fila “**Concluso/Ato Inicial**” existiam 305 (trezentos e cinco) processos, dos quais 10 (dez) foram analisados. Percebeu-se que o setor de digitalização está utilizando essa fila para colocar os processos que estão sendo digitalizados, o que vem provocando a demora da análise dos processos que realmente estão conclusos para ato inicial. Chamou atenção o processo nº 0050058-76.2020.8.06.0094, que está aguardando o despacho inicial desde 3 de fevereiro de 2020.

Na fila “**Concluso para Despacho**” existiam 672 (seiscentos e setenta e dois) processos, dos quais 10 (dez) foram inspecionados. Os processos inspecionados estavam conclusos há menos de 100 dias.

A fila “**Concluso para Decisão Interlocutória**” possuía 114 (cento e catorze) processos, dos quais 10 (dez) foram inspecionados. Chamou atenção o processo nº 0000310-07.2014.8.06.0217, que estava concluso desde 2016, aguardando o julgamento de embargos de declaração.

Existiam 356 (trezentos e cinquenta e seis) processos na fila “**Concluso para Sentença**”, dos quais 15 (quinze) foram inspecionados. Constatou-se que os processos analisados estavam conclusos há menos de 100 dias.

A fila “**Concluso – Designação de Audiência**” possuía 86 (oitenta e seis) processos, dos quais 5 (cinco) foram inspecionados. Chamaram atenções os processos nºs 0003310-16.2018.8.06.0042 e 0003311-98.2018.8.06.0042, pois estavam aguardando o cumprimento de decisão datada de 18 de maio de 2018.

Na fila “**Concluso – cumprimento de sentença**” havia 10 (dez) processos, dos quais 5 (cinco) foram inspecionados. Foram encontrados dois processos paralisados há bastante tempo (0003955-16.2017.8.06.0094 e 0002093-69.2017.8.06.0042), estando aguardando análise desde 2018.

Assim, podemos perceber que os feitos não estão sendo impulsionados a contento, sendo verificada morosidade na tramitação processual.

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de**

100 dias. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 11/03/2020), a Vara Única da Comarca de Ipaumirim possui 1.487 (mil quatrocentos e oitenta e sete) processos nessa situação, o que corresponde a 43,22% do acervo da unidade.

Outro ponto importante diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ. Nesse relatório, fizemos a análise das Metas relativas ao ano de 2019, tendo em vista que ainda não há dados o suficiente para proceder ao exame do ano de 2020.

Em janeiro de 2019, a Vara Única da Comarca de Ipaumirim possuía 920 (novecentos e oitenta e oito) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, ao final do ano, 472 (quatrocentos e setenta e dois) foram julgados, restando o julgamento de 264 (duzentos e sessenta e quatro) processos para que a referida meta fosse atingida.

Em relação ao ano de 2020, a Vara possui 594 (quinhentos e noventa e quatro) processos inseridos na Meta 2 do CNJ, dos quais 476 (quatrocentos e setenta e seis) precisam ser julgados, até dezembro, para que a referida meta seja atingida.

A unidade possuía 41 (quarenta e um) processos atinentes a **Meta 4 do CNJ** em janeiro de 2019, dos quais, ao final do ano, 5 (cinco) foram julgados, restando o julgamento de 24 (vinte e quatro) processo para que a referida meta fosse atingida.

Em relação ao ano de 2020, a Vara possui 40 (quarenta) processos inseridos na Meta 4 do CNJ, dos quais 28 (vinte e oito) precisam ser julgados, até dezembro, para que a referida meta seja atingida.

Em 2019, a unidade possuía 16 (quatro) processos atinentes a **Meta 6 do CNJ**, dos quais 6 (seis) foram julgados, restando o julgamento de 4 (quatro) processos para que a referida meta fosse atingida.

Em relação ao ano de 2020, a Vara possui 11 (onze) processos inseridos na Meta 6 do CNJ, dos quais 7 (sete) precisam ser julgados, até dezembro, para que a referida meta seja atingida.

Quanto à produtividade do magistrado em respondência, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral possui uma **média**

processual, na Vara Única da Comarca de Ipaumirim de 44,25 sentenças por mês, o que vem sendo insuficiente para atender à demanda da unidade, que é de 81,75 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido a quantidade de processos recebidos no ano de 2019 por doze meses).

Tal produtividade tem influenciado no não alcance da Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça e no conseqüente aumento do acervo processual.

No ano de 2018, a Vara Única da Comarca de Ipaumirim possuía 2.804 (dois mil oitocentos e quatro) processos e atingiu 55,06% da Meta 1. No ano de 2019, o acervo processual aumentou para 3.386 (três mil trezentos e oitenta e seis) feitos e o alcance da Meta 1 foi de 95,49%. Atualmente a unidade possui 3.441 (três mil quatrocentos e quarenta e um) feitos pendentes de baixa.

Um ponto que a unidade precisa se atentar diz respeito a **taxa de congestionamento**, pois a cifra está aumentando. No ano de 2018 a taxa era de 84,76%, enquanto, em 2020, está em 86,09%.

O **Índice de Processos com Assunto Cadastrado** está em 99,9%, restando informar o assunto em apenas 4 (quatro) processos. Importante destacar que qualquer despacho, decisão ou sentença que sejam proferidos nesses processos não serão contabilizados para a produtividade do magistrado.

Assim, deve a unidade providenciar o saneamento de tal listagem de processos, para que todos os feitos estejam com o devido assunto cadastrado, de acordo com a determinação do Conselho Nacional de Justiça.

Como dito, a unidade apresenta graves deficiências. No entanto, não se pode atribuir a situação da Vara Única da Comarca de Ipaumirim ao Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral, tendo em vista que somente responde pela unidade, sendo magistrado titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Vara Única da Comarca de Icó.

Frise-se que a unidade está há aproximadamente quatro anos sem um juiz titular, o que gerou um enorme acúmulo de serviço, já que os juízes que estiveram em respondência também cumulavam suas funções com a atuação em outras unidades judiciárias.

Importante destacar também que a Vara Única da Comarca de Ipaumirim não possui analista lotado na unidade, o que vem prejudicando de sobremaneira a prestação jurisdicional.

Todavia, tendo em vista a situação posta, é de bom alvitre que o juízo apresente um **plano de gestão para incrementar o número de julgamentos, principalmente visando movimentar todos os processos que se encontram parados há mais de 100 dias**, de modo a possibilitar que, mesmo não sendo alcançada esta meta ao final do ano, pelo menos sejam feitos os esforços possíveis para se chegar o mais próximo de seu objetivo.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas que acarretem responsabilização no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório aos servidores da unidade, tendo em vista que o magistrado se encontrava em gozo de férias. Assim, concedo o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas, devendo tal prazo ser contado após o retorno do magistrado às atividades judicantes.

Sugere-se também que se proceda ao monitoramento da Vara Única da Comarca de Ipaumirim, devendo a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Corregedoria, ao final do prazo supracitado, emitir relatório circunstanciado, no qual consta um comparativo entre o cenário encontrado na unidade atualmente e daqui a noventa dias.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 25 de março de 2020.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
Juiz Corregedor Auxiliar